

PORTARIA 167/2018/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Engº Kleber Augusto Preza Nogueira como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 013/2018/00/00-SECID, firmado com a empresa Lacerda e Costa Construtora Ltda, cujo objeto é a execução da obra de Reforma e ampliação do Clube Social, no município de Rosário Oeste - MT;

Art. 2º - Designar os servidores Engº Hugo Szezypior e Engº Ely Ferraz Ribeiro como Fiscais Auxiliares, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do contrato nº 013/2018/00/00-SECID;

Art. 3º - Designar o servidor Rodrigo Inri Pagot dos Reis como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº 013/2018/00/00-SECID, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de julho de 2018.

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária de Estado das Cidades

* Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea8b51a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar